



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

Comunicação: 269/2022

PROCESSO Nº: 009/2022

REQUERENTE: Emerson Oliveira de Almeida

Complemento da decisão publicada na comunicação 267/2022.

O prazo de cumprimento da doação é de 10 dias contados da data da publicação e as cestas deverão ser entregues na sede do TJD/RJ.

RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DO TJD/RJ